

Ofício nº. 201/2015
Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000252/2015
Data: 27/02/2015 Horário: 17:50
Legislativo - MTR 41/2015

Ref.: **Resposta ao requerimento 012/2015**

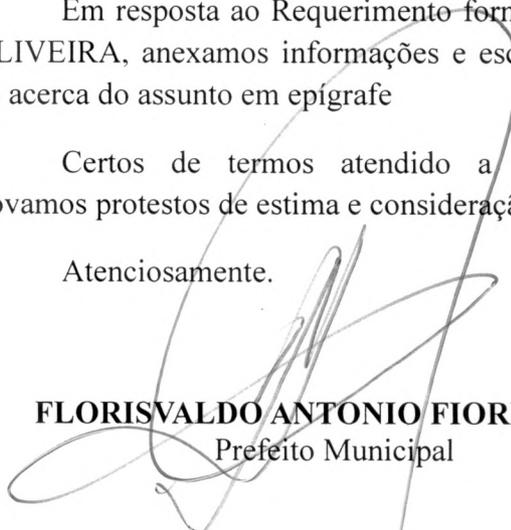
Assunto: Informações sobre estatuto do magistério da Rede Pública Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento formalizado pelo vereador OSIAS SOARES DE OLIVEIRA, anexamos informações e esclarecimentos da Senhora Secretária de Educação acerca do assunto em epígrafe

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



Ibitinga, 10 de fevereiro de 2015

Ofício SME nº. 063 /15

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao requerimento protocolado na Câmara Municipal de Ibitinga, de n. 65/15, pelo vereador Osias Soares de Oliveira, questionando sobre a regulamentação da promoção por desempenho, prevista na LC Nº 37 de 29/09/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, temos a informar que o tema foi estudado pela Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica, e que o documento formalizado esta aguardando a regulamentação do Poder Executivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração.

Respeitosamente



Branca Elizabeth Vergaças Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Exmo Sr.

Florivaldo Antonio Fiorentino

Prefeito da Estância Turística de Ibitinga - SP

